DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 18
Contratos 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº. 002/2022
DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, O IMÓVEL SITUADO NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, QUE SERÁ DESTINADO A AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE / PRÉDIO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO EDUARDO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 5º, XXIV DA CF/88, ARTIGO 5º, ALÍNEAS "D", "M" E "P" E ARTIGO 6º, TODOS DO DECRETO-LEI FEDERAL N. 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941 E ALTERAÇÕES, ARTIGO 4º, V, ALÍNEA "A", DA LEI Nº 10.257/01 (ESTATUTO DA CIDADE) E EM ESPECIAL O ART. 45, III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável pelo Município de Florínea, parte do imóvel urbano abaixo descrito e caracterizado, com área total de 400 mts2 e área a ser desapropriada de 160 mts2, objeto da matricula nº 28.322 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Assis/SP – Lote 06, de propriedade de Adão Barbosa e Eva Barbosa, com Usufruto Vitalício de Edson Vitor Barbosa e Julia Bavaresco Barbosa, constante do Memorial Descritivo e Croqui anexos a este, os quais fazem parte integrante do presente, destinado a ampliação do prédio da Unidade Básica de Saúde / Prédio Estratégia Saúde da Família do Município de Florinea.

ÁREA DESMEMBRADA - LOTE 06, MATRÍCULA: 28.322

Situado nesta cidade, distrito e município de Florínea, desta comarca de Assis, SP, na Avenida Barão do Rio Branco, nº 585, lado ímpar, distante 29,52 m da esquina com a Rua Vitalina Maria de Jesus, com as seguintes medidas e confrontações. De frente para quem olha da Avenida Barão do

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Rio Branco, mede 10,00m, confrontando com o remanescente do lote 06 (pertencente à Júlia Bavaresco Barbosa); do lado direito de quem olha da Avenida Barão do Rio Branco, mede 16,00 m, confrontando com o lote 07 (pertencente à Célia Cristina Dias Granado); do lado esquerdo de quem olha da Avenida Barão do Rio Branco, mede 16,00 m, confrontando com o lote 06-A (pertencente à Prefeitura Municipal de Florínea; pelos fundos, mede 10,00 m, confrontando com o lote 08 (pertencente à Antônio Bernardo da Silva); encerrando uma área de 160,00 m².

Art. 2° - Conforme médias das três avaliações mercadológicas feitas por profissionais da área imobiliária, cujos documentos também ficam fazendo parte integrante do presente, a justa indenização a ser paga para aquisição do imóvel, corresponde a **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Art. 3°- As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Florínea – SP., 04 de janeiro de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 · CEP 19.870-000 · Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 · E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO E UNIFICAÇÃO DE LOTE
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
LOCAL: RUA VITALINA MARIA DE JESUS, 728 – FLORÍNEA SP.
CADASTRO: SETOR 03 – QUADRA 058 – LOTE 06-A
MATRÍCULA: 55.228

ÁREA INICIAL LOTE 06-A: 1181,62,00m²
ÁREA DESMEMBRADA LOTE 06: 160,00 m²
ÁREA PRETENDIDA LOTE 06-A: 1.341,62 m²

ÁREA INICIAL – LOTE 06-A: MATRÍCULA: 55.228
Situado nesta cidade, distrito e município de Florínea, desta comarca de Assis, SP, na Rua Vitalina Maria de Jesus, nº 728, lote 06-A, setor 03, quadra 058, confrontante com a esquina da Avenida Barão do Rio Branco, com as seguintes medidas e confrontações. De frente para quem olha da Rua Vitalina Maria de Jesus, mede 39,95 m; do lado direito de quem olha da Rua Vitalina Maria de Jesus, mede 29,52 m, confrontando com a Avenida Barão do Rio Branco; do lado esquerdo de quem olha da Rua Vitalina Maria de Jesus, mede 9,80 m, confrontando com o lote 01 (pertencente à Guilhermina Nogueira da Silva (esp)), segue por 10,20 m confrontando com o lote 01-A (pertencente à Luiz Claudio da Silva), segue por 10,00 m confrontando com o lote 08 (pertencente a Olívia Francisca da Silva); pelos fundos, mede 39,69 m, confrontando com o lote 06 (pertencente à Júlia Bavaresco Barbosa); encerrando uma área de **1.181,62 m²**.

ÁREA PRETENDIDA – LOTE 06-A: MATRÍCULA: 55.228
Situado nesta cidade, distrito e município de Florínea, desta comarca de Assis, SP, na Rua Vitalina Maria de Jesus, nº 728, lote 06-A, setor 03, quadra 058, confrontante com a esquina da Avenida Barão do Rio Branco, com as seguintes medidas e confrontações. De frente para quem olha da Rua Vitalina Maria de Jesus, mede 39,95 m; do lado direito de quem olha da Rua Vitalina Maria de Jesus, mede 29,52

m, confrontando com a Avenida Barão do Rio Branco; do lado esquerdo de quem olha da Rua Vitalina Maria de Jesus, mede 9,80 m, confrontando com o lote 01 (pertencente à Guilhermina Nogueira da Silva (esp)), segue por 10,20m confrontando com o lote 01-A (pertencente à Luiz Claudio da Silva), segue por 10,00 m, confrontando com o lote 02 (pertencente à Olivia Francisco da Silva), segue por 10,00 m confrontando com o lote 08 (pertencente à Antônio Bernardo da Silva); pelos fundos, mede 16,00 m, confrontando com o lote 07 (pertencente à Célia Cristina Dias Granado), deflete a direta em 90° e segue em 10,00 m, confrontando com o remanescente do lote 06 (pertencente a Júlia Bavaresco Barbosa), deflete a esquerda em 90° e segue em 24,00 m, confrontando com o remanescente do lote 06 (pertencente à Júlia Bavaresco Barbosa); encerrando uma área de **1.341,62 m²**.

ÁREA INICIAL - LOTE 06, MATRÍCULA: 28.322

Situado nesta cidade, distrito e município de Florínea, desta comarca de Assis, SP, na Avenida Barão do Rio Branco, nº 585, lado ímpar, distante 29,52 m da esquina com a Rua Vitalina Maria de Jesus, com as seguintes medidas e confrontações. De frente para quem olha da Avenida Barão do Rio Branco, mede 10,00m; do lado direito de quem olha da Avenida Barão do Rio Branco, mede 40,00 m, confrontando com o lote 07 (pertencente à Célia Cristina Dias Granado); do lado esquerdo de quem olha da Avenida Barão do Rio Branco, mede 40,00 m, confrontando com o lote 06-A (pertencente à Prefeitura Municipal de Florínea; pelos fundos, mede 10,00 m, confrontando com o lote 08 (pertencente à Antônio Bernardo da Silva); encerrando uma área de **400,00 m²**.

ÁREA DESMEMBRADA - LOTE 06, MATRÍCULA: 28.322

Situado nesta cidade, distrito e município de Florínea, desta comarca de Assis, SP, na Avenida Barão do Rio Branco, nº 585, lado ímpar, distante 29,52 m da esquina com a Rua Vitalina Maria de Jesus, com as seguintes medidas e confrontações. De frente para quem olha da Avenida Barão do Rio Branco, mede 10,00m, confrontando com o remanescente do lote 06 (pertencente à Júlia Bavaresco Barbosa); do lado direito de quem olha da Avenida Barão do Rio Branco, mede 16,00 m, confrontando com o lote 07 (pertencente à Célia Cristina Dias Granado); do lado esquerdo de quem olha da Avenida Barão do Rio Branco, mede 16,00 m, confrontando com o lote 06-A (pertencente à Prefeitura Municipal de Florínea; pelos fundos, mede 10,00 m,

confrontando com o lote 08 (pertencente à Antônio Bernardo da Silva); encerrando uma área de **160,00 m²**.

ÁREA REMANESCENTE - LOTE 06, MATRÍCULA: 28.322

Situado nesta cidade, distrito e município de Florínea, desta comarca de Assis, SP, na Avenida Barão do Rio Branco, nº 585, lado ímpar, distante 29,52 m da esquina com a Rua Vitalina Maria de Jesus, com as seguintes medidas e confrontações. De frente para quem olha da Avenida Barão do Rio Branco, mede 10,00m; do lado direito de quem olha da Avenida Barão do Rio Branco, mede 24,00 m, confrontando com o lote 07 (pertencente à Célia Cristina Dias Granado); do lado esquerdo de quem olha da Avenida Barão do Rio Branco, mede 24,00 m, confrontando com o lote 06-A (pertencente à Prefeitura Municipal de Florínea; pelos fundos, mede 10,00 m, confrontando com à área desmembrada do lote 06 (pertencente à Júlia Bavaresco Barbosa); encerrando uma área de **240,00 m²**.

Assis, 27 de agosto de 2021.

DIEGO HENRIQUE MALDONADO:09932325902
Assinado de forma digital por DIEGO HENRIQUE MALDONADO:09932325902
Dados: 2021.09.14 16:27:30 -03'00'

Diego Henrique Maldonado
CREA-PR 178146/D
Engenheiro Civil

Paulo Eduardo Pinto
Prefeito Municipal
de Florinea

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ: 44.493.575/0001-69

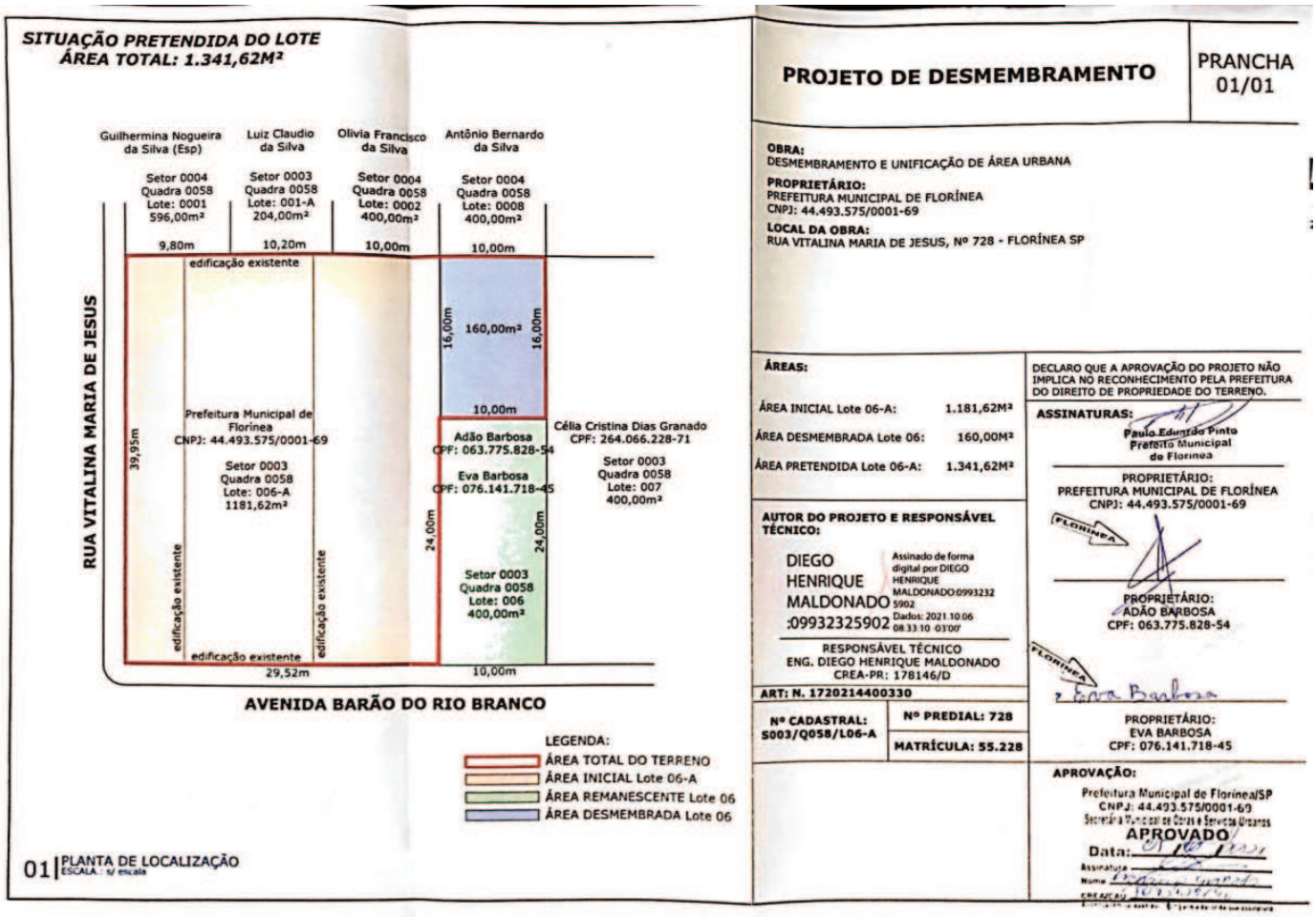
FLORÍNEA

Eva Barbosa

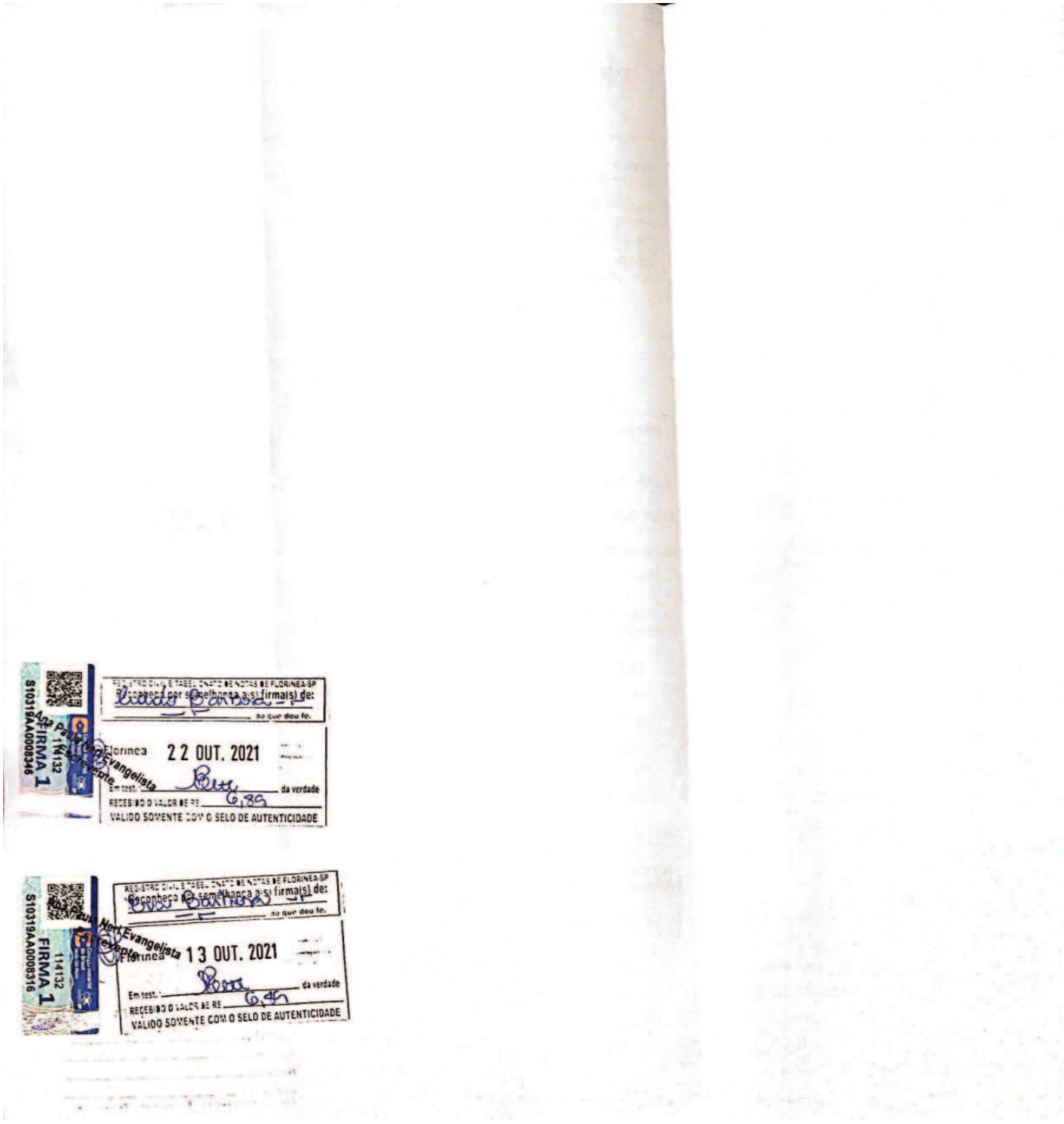
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE FLORINEA-SP
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: Eva Barbosa
Em test. da verdade
13 OUT. 2021
RECEBIDO O VALOR DE R$ 0,89
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA 1 114132 S10319AA0008317 Ana Paula Ap. Evangelista Escrevente

FLORÍNEA

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE FLORINEA-SP
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: Eva Barbosa
Em test. da verdade
Florinea 22 OUT. 2021
RECEBIDO O VALOR DE R$ 0,89
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA 1 114132 S10319AA0008345 Ana Paula Ap. Evangelista Escrevente



Digitalizada com CamScanner



Digitalizada com CamScanner

PEDRO MILITINO DA COSTA

ASSESSORIA IMOBILIÁRIA – CRECISP No. 139.758

RUA ANTONIO MACHADO, 483 – CEP.19.703-030 – VILA AFINI – PARAGUAÇU PAULISTA - SP - Fone (18) 99707.5473 -
www.pedromilitinocorretor@gmail.com

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIO

Por solicitação da Prefeitura Municipal de Florínea-SP, venho através desta fazer o presente Parecer Técnico de Avaliação Imobiliária de um Terreno de fundo, localizado na Avenida Barão do Rio Branco, n.º 585 no Município de Florínea-SP, Cep.19.870-000, Matricula 28.322 do Cartório de Registro de Imóveis de Assis, de propriedade de Adão Barbosa e Eva Barbosa e Usufruto de Edson Vitor Barbosa e Julia Bavaresco Barbosa.

BREVE RESUMO DESCRITIVO DO IMÓVEL

O imóvel avaliado trata-se de UM TERRENO de fundos, Situado nesta cidade, distrito e município de Florínea, desta comarca de Assis, SP, na Avenida Barão do Rio Branco, nº 585, lado ímpar, distante 29,52 m da esquina com a Rua Vitalina Maria de Jesus, com as seguintes medidas e confrontações. De frente para quem olha da Avenida Barão do Rio Branco, mede 10,00m, confrontando com o remanescente do lote 06 (pertencente à Júlia Bavaresco Barbosa); do lado direito de quem olha da Avenida Barão do Rio Branco, mede 16,00 m, confrontando com o lote 07 (pertencente à Célia Cristina Dias Granado); do lado esquerdo de quem olha da Avenida Barão do Rio Branco, mede 16,00 m, confrontando com o lote 06-A (pertencente à Prefeitura Municipal de Florínea; pelos fundos, mede 10,00 m, confrontando com o lote 08 (pertencente à Antônio Bernardo da Silva); encerrando uma área de 160,00 m².

PEDRO MILITINO DA COSTA

ASSESSORIA IMOBILIÁRIA – CRECISP No. 139.758

RUA ANTONIO MACHADO, 483 – CEP.19.703-030 – VILA AFINI – PARAGUAÇU PAULISTA - SP - Fone (18) 99707.5473 -
www.pedromilitinocorretor@gmail.com

DA METODOLOGIA UTILIZADA

Este trabalho será levado a termos com base no método comparativo direto de dados do mercado.

CONSIDERAÇÕES GERAIS E CONCLUSÃO

Por se tratar de uma área rural utilizamos como base para a pesquisa os imóveis com elementos e características comparáveis e por meio do tratamento técnico e ponderações dos seus atributos.

E, considerando os detalhes observados, trata-se de uma avaliação expedita, que se louva em informações obtidas junto ao mercado Imobiliário, considerando o preço médio metro quadrado de terreno em r$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Por solicitação o valor do referido imóvel na presente data é de R$ 33.600,00 – (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

FLORÍNEA, 30 de Setembro de 2021.

PEDRO MILITINO DA COSTA

CRECISP no. 139.758

Maria Milza dos Santos Bonifácio
CORRETORA DE IMÓVEIS
CRECI nº: 139483 2ª. Região/SP
Contato: (18) 99719-1754

AVALIAÇÃO COMERCIAL DE IMÓVEL RURAL

A pedido de: Prefeitura Municipal de Florínea – SP.

Localização: Avenida Barão do Rio Branco, nº 585 – Florínea-SP. CEP: 19.870-000. (Terreno dos fundos).

Proprietário (s): Adão Barbosa e Eva Barbosa

USUFRUTO: Edson Vitor Barbosa e Julia Bavaresco Barbosa.

Matrícula de Origem: Nº 28.322.

OBJETIVO:

Determinação do valor de mercado de compra e venda do Imóvel.

MÉTODO EMPREGADO:

Método Comparativo Direto de Dados do Mercado

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL AVALIADO:

O imóvel avaliado trata-se de UM TERRENO Situado nesta cidade, distrito e município de Florínea, desta comarca de Assis, SP, na Avenida Barão do Rio Branco, nº 585, lado ímpar, distante 29,52 m da esquina com a Rua Vitalina Maria de Jesus, com as seguintes medidas e confrontações. De frente para quem olha da Avenida Barão do Rio Branco, mede 10,00m, confrontando com o remanescente do lote 06 (pertencente à Júlia Bavaresco Barbosa); do lado direito de quem olha da Avenida Barão do Rio Branco, mede 16,00 m, confrontando com o lote 07 (pertencente à Célia Cristina Dias Granado); do lado esquerdo de quem olha da Avenida Barão do Rio Branco, mede 16,00 m, confrontando com o lote 06-A (pertencente à Prefeitura Municipal de Florínea;

pelos fundos, mede 10,00 m, confrontando com o lote 08 (pertencente à Antônio Bernardo da Silva); encerrando uma área de 160,00 m².

FACILITADORES PARA NEGOCIAÇÃO: BAIXOS

FATOR LIQUIDEZ: BAIXO

CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO:

Levando em conta a localização do imóvel, sua topografia, e as últimas negociações realizadas recentemente, concluímos que o valor de mercado é de:

R$ 30.400,00 (Trinta Mil e Quatrocentos Reais Reais)

Segue anexo à Avaliação, Fotos do Imóvel e Croqui da área.

Sem mais para o momento, coloco-me á inteira disposição para eventuais dúvidas.

Assis/SP, 30 de Setembro de 2021.

maria milza dos Santos Bonifácio

MARIA MILZA DOS SANTOS BONIFÁCIO
CORRETORA DE IMÓVEIS
CRECI/SP : 139483 2.Região

WESLE DONIZETI CARNEIRO

CORRETOR DE IMÓVEIS

CRECI-F: 105453 2°Região/SP

AVALIAÇÃO COMERCIAL

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Florínea – SP - Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 Centro – Florínea - SP / CEP: 19.870-000. TEL: (18) 3377-9020.

IMÓVEL AVALIADO: Parte correspondente à 40% da área do terreno do imóvel objeto da matrícula n.º 28.322. – Avenida Barão do Rio Branco, nº 585 Florínea-SP. CEP: 19.870-000.

Tel.: (18) 99639-6200

e-mail: weslecorretor@gmail.com

WESLE DONIZETI CARNEIRO
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI-F: 105453 2ºRegião/SP

LAUDO DE AVALIAÇÃO COMERCIAL

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Florínea - SP - Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 Centro - Florínea - SP / CEP: 19.870-000. TEL: (18) 3377-9020.

PROPRIETÁRIO: ADÃO BARBOSA E EVA BARBOSA (USUFRUTUÁRIOS: EDSON VITOR BARBOSA E JULIA BAVARESCO BARBOSA).

ENDEREÇO DO IMÓVEL AVALIADO: - Avenida Barão do Rio Branco, nº 585 Florínea-SP. CEP: 19.870-000. Parte correspondente à 40% da área do terreno do imóvel objeto da matrícula nº 28.322.

MATRÍCULA: Matrícula nº 28.322 do Oficial de Registro de Imóveis de Assis-SP.

OBJETIVO: Determinação do valor de mercado de compra e venda do objeto.

OBJETO AVALIADO / CARACTERÍSTICAS GERAIS:

O imóvel avaliado trata-se de UM TERRENO Situado nesta cidade, distrito e município de Florínea, desta comarca de Assis, SP, na Avenida Barão do Rio Branco, nº 585, lado ímpar, distante 29,52 m da esquina com a Rua Vitalina Maria de Jesus, com as seguintes medidas e confrontações. De frente para quem olha da Avenida Barão do Rio Branco, mede 10,00m, confrontando com o remanescente do lote 06 (pertencente à Júlia Bavaresco Barbosa); do lado direito de quem olha da Avenida Barão do Rio Branco, mede 16,00 m, confrontando com o lote 07 (pertencente à Célia Cristina Dias Granado); do lado esquerdo de quem olha da Avenida Barão do Rio Branco, mede 16,00 m, confrontando com o lote 06-A (pertencente à Prefeitura Municipal de Florínea; pelos fundos, mede 10,00 m, confrontando com o lote 08 (pertencente à Antônio Bernardo da Silva); encerrando uma área de 160,00 m².

O imóvel não tem divisa com nenhuma via de acesso, sendo assim, útil e de interesse apenas dos seus confrontantes.

Tel.: (18) 99639-6200
e-mail: weslecorretor@gmail.com

WESLE DONIZETI CARNEIRO
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI-F: 105453 2°Região/SP

DIAGNÓSTICO DE MERCADO:

O município de Florínea tem sua economia baseada na agricultura e no Turismo devido ao seu Balneário Municipal, o que não atende a toda a demanda de emprego da sua população. A construção de um presídio no perímetro rural do município despertou interesse em alguns investidores e especuladores, porém não trouxe melhoras significativas para o município, deixando então esse público de investir na cidade e estagnando o mercado imobiliário, assim como em outras cidades de região. A alta oferta por imóveis de lazer de final de semana (ranchos) tem saturado o mercado e causado o efeito de desvalorização devido à baixa demanda.

Os facilitadores para negociação do bem são BAIXOS, levando em conta a localização e a procura por este tipo de imóvel no município. O imóvel tem o fator liquidez BAIXO.

MÉTODO EMPREGADO:

Método Comparativo Direto de Dados do Mercado.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

Em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares do imóvel, sua característica física, sua localização e a oferta de imóveis assemelhados no mercado imobiliário, o valor obtido foi:

R$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)

Este documento não tem efeito como proposta de compra do imóvel citado, e nem reconhece impostos, taxas, prestações, direitos de propriedade e outros ônus decorrentes ao imóvel.

Nada mais tendo a acrescentar, o presente trabalho é encerrado com 03 folhas impressas, sendo a última assinada e a primeira rubricada, além de seus anexos.

Tel.: (18) 99639-6200
e-mail: weslecorretor@gmail.com

Página 3

WESLE DONIZETI CARNEIRO
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI-F: 105453 2°Região/SP

Florínea, 29 de Setembro de 2021.

WESLE DONIZETI CARNEIRO
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI-F: 105453 2° Região/SP

ANEXOS: I- Croqui do Imóvel, II - Fotos do Imóvel.

Tel.: (18) 99639-6200
e-mail: weslecorretor@gmail.com

Página 4

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 004/2022
DE 04 DE JANEIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS ENTRE OS DIAS 18 A 30 DE JANEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Paulo Eduardo Pinto, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado Recesso Escolar nas unidades escolares municipais entre os dias 18 a 30 de janeiro de 2022.

Art. 2º - O Recesso disposto no presente Decreto somente se aplica aos professores da rede municipal de ensino, que deverão se apresentar de forma imediata, caso convocados no período exposto acima.

Parágrafo único Os demais servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação permanecerão em expediente normal de trabalho.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea - SP., em 04 de janeiro de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
Extrato de Termo de Contrato nº 001/2022.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, CNPJ 44.493.575/0001-69. Contratado: PER-PLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/S, CNPJ nº 02.040.570/0001-30. Objeto: ESTUDO DE IMPACTO DE TRÁFEGO EM FUNÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE NOVO CENTRO INDUSTRIAL COM ACESSO PELA SP 333 NA CIDADE DE FLORÍNEA, SP. Valor: R$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais). Prazo de execução: 40 dias.

Florínea/SP, 05 de janeiro de 2022.

PAULO EDUARDO PINTO – PREFEITO MUNICIPAL